

PORTARIA Nº 3587, de 28 de fevereiro de 2023.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, no uso das atribuições Estatutárias e Regimentais, e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 9235/2017, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010 da CONAES,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária**, no Campus de Santiago, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, conforme segue:

- Dr. Olívio Bochi Brum – Presidente
- Dra. Carla Weiblen
- Ma. Lessana de Moura Gonçalves
- Dra. Monique Togni Martins
- Dr. Marcelo Marques Tusi
- Me. Olmiro Bochi Brum

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 3354, de 18 de março de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Arnaldo Nogaro

Reitor